



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 579/2018

Data: 10 de dezembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, viabilize a instalação de mais duas rotatórias na região central da cidade rondonense, sendo uma no cruzamento das ruas Rio de Janeiro e Cabral e outra no cruzamento das ruas 7 de Setembro e Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, no caso as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, agilizem os trâmites técnicos e administrativos que permitam a construção de mais duas rotatórias na região central da cidade rondonense.

A sugestão deste Vereador é para que uma rotatória seja instalada no cruzamento das ruas Rio de Janeiro e Cabral, em local situado bem em frente ao Hospital Rondon. Já a outra poderia ser instalada no cruzamento das ruas 7 de Setembro e Pernambuco.

Cumprе ressaltar que referido equipamento público já demonstrou seu valor ao trânsito local, facilitando o fluxo de veículos e evitando grandes colisões. E como os pontos acima citados registram grande movimento de veículos, especialmente em horários de pico, tal medida faz-se mais do que necessária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador